PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/237/2024

Congonhas, 17 de junho de 2024.

LEITURA EM PLENÁRIO
20ª Reunião ordinária
EM 18 / 06 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que **"Declara de Utilidade Pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas – ACLAC".**

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cléber de Faria Silva
Secretário de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1972/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 16:12
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PROJETO DE LEI N.º 19 /2024.

Declara de Utilidade Pública a "Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas – ACLAC".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas –ACLAC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.852.335/0001-26, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1973/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 16:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Honra-me apresentar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo reconhecer como utilidade pública municipal a "Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas- ACLAC".

Entidade cultural de prestígio em nosso meio a ACLAC reúne em suas fileiras um respeitado colegiado, composto por renomados intelectuais e escritores de nossa cidade.
Fundada em 17 de dezembro de 1999, tem em seu cabedal de atividades valiosa contribuição à cultura do Município de Congonhas e da região.

Ao comemorar 25 anos de fundação, neste ano de 2024, a entidade merece o reconhecimento que ora apresentamos e que, certamente, receberá nesta Casa de Leis idêntica acolhida.

Cordialmente,

Congonhas, 11 de junho de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

CONGONHAS
N. F.. 43
Setor: SEGOV
Assinatura:

- **Lançamento da Coletânea da ACLAC com a identificação dos Acadêmicos e Acadêmicas, dos seus respectivos Patronos e Patronas, como também de publicações de textos, poemas, poesias, entre ouros, além da participação de não acadêmicos, visando a divulgação da literatura e apresentação dos acadêmicos.**
- **Apresentação de Grupo de Capoeira de Congonhas.**
- **Concurso de Poesia/ACLAC, por alguns anos.**
- **Tributo a Dom Silvério.**
- **Concurso de Poesias sobre o Bispo Negro.**
- **A partir de 2018, como ações anuais: Confrades André Candreva, Paulo Henrique de Lima Pereira, e Roberto Candreva, e as Confreiras Maria da Paz, Cida Resende e Wanda Lúcia, desenvolveram atividades culturais em algumas escolas da rede Estadual, Municipal e Particular.**
- **As Confreiras Léa Barbosa e Therezinha Paula Costa participaram no acompanhamento de revisão e análise de concursos de desenho e poesia da rede municipal de Ensino.**
- **A ACLAC possui parceria com a rede municipal de ensino e Matriz de Nossa Senhora da Conceição para realização de atividades Culturais e Religiosas.**

***Nos períodos de janeiro de 2020 a setembro de 2021, em decorrência do COVID-19, não foram efetivadas as reuniões ordinárias presenciais e nem mesmo as virtuais.**

Considerações Gerais:

Os registros acima foram retirados de atas realizadas pela Secretária da ACLAC, a Confreira Therezinha de Jesus Paula Costa.
A partir de maio de 2023- a Nova Diretoria empossada, registra todas as atividades, por mês, conforme cópia em anexo, no presente processo.

Congonhas, maio de 2024

ACLAC- Bodas de Prata
1999-2024

Fls.: 42
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

- Contato com Editora Alternativa para detalhes e organização da elaboração da Antologia da ACLAC.
- História do \Automóvel pelo Acadêmico André Candreva.
- Contato com Editora Alternativa para detalhes e organização da elaboração da Antologia da ACLAC.
- Palestra: Barragem de Minério de Ferro proferida pelo Engenheiro Geólogo Dr. José Luiz Correa Osório da UFOP.
- Contato com Editora Alternativa para detalhes e organização da elaboração da Antologia da ACLAC.
  Palestra: Barragem de Minério de Ferro proferida pelo Engenheiro Geólogo Dr. José Luiz Correa Osório da UFOP.
- Importância do Escoteirismo na formação dos Jovens – Palestra com o Coordenador Geral do Grupo de Escoteiros da cidade de Congonhas.
- Meio Ambiente e Atitudes Sustentáveis- Reflexão e Palestra.
- Palestra: Psicologia na vida diária por Renan Senra Barbosa.
- A importância das redes Sociais na Divulgação das atividades da ACLAC por André Candreva.
- Saúde Mental no Município: Palestra de Adirde Maria Santos- Psicóloga da Secretaria de Saúde da PMC, atuando na Saúde Mental.
- Sistema de Monitoramento do AR- Ação da PMC- por Sandoval Carvalho.
- A Secretaria Municipal de Educação e sua realidade no Município- Por Cida Resende.
- Festa Literária de Congonhas- Uma iniciativa na gestão a Acadêmica Cida Resende.
- Rio Maranhão e a Cidade de Congonhas- Uma História.
- Palestra sobre " O Trem do Bispo"- Por André Candreva.
- Obra de Luciomar Sebastião na Academia, adquirida pelo Presidente Dr. José Alberto dos Santos, fazendo parte do acervo da ACLAC.
- Participação de representantes da ACLAC na reunião da Associação de Bairros- Congonhas-MG.
- Declamações de poemas em noites de reunião acadêmicas.
- Apresentação Teatral do Grupo de Teatro " Dez Pras Oito".
- Palestra com a Acadêmica Ana Gabriela sobre o Meio Ambiente.
- Apresentação de danças com a Escola de Balé " espaço de Danças Clássicas".
- Apresentação da Orquestra da SEMED.
- Apresentações em diversas ocasiões do Grupo de Câmara da SEMED.
- Palestra: Drogas Lícitas e Ilícitas: Acadêmico Dr. José Freire dos Reis.
- Palestra: Reflexões sobre o Machismo, Violência Doméstica e as Políticas Públicas para as Mulheres- Palestrante: Psicóloga Rafaela Ladeira de Souza- Mestre em Psicologia Social-UFMG.
- A Emancipação de Congonhas- Uma história...por Dr. José Alberto Teixeira dos Santos.
- Noite de Música com Carmem Célia e Heitor Lopes.
- Apresentação do Grupo de Câmara da SEMED-PMC
- Dr. Agostinho Campos Neto, por Paulo Henrique de Lima Pereira.
- 300 anos do Distrito de Alto Maranhão por Maria da Paz.
- "Do Redondo ao Alto Maranhão", palestra da Acadêmica Maria Da Paz Pinto.
- Palestra: Temas Atuais da Psicologia: Por Renan Senra Barbosa.
- Rádio Congonhas e os Radialistas: Alencar Reis e Sillas Ferreira- uma história.
- Escritor e Professor Wolmer Tavares: Descrição de algumas de suas Obras.
- Apresentação do Coral " Poente Prateado".
- Lançamento do Livro do Acadêmico Paulo Henrique de Lima Pereira sobre " Urzedo e a Medicina no Brasil Imperial"- o pioneirismo de um congonhense.

ACLAC- Bodas de Prata
1999-2024

PMC CONGONHAS ACLAC 41
Setor: SEGOV
Assinatura: Karin

- Projeto " Djalma Andrade"- desenvolvido pelo Acadêmico e Professor Wenceslau Coimbra.
- Palestra a Degradação do Meio Ambiente: Palestra com o Professor Almir
- Palestra: Carlos Drumond de Andrade proferida pelo Acadêmico Professor Wenceslau Coimbra.
- Homenagens póstuma ao Acadêmico De Miranda
- Projeto Trem de História: Apresentação do Acadêmico Pedro Cordeiro durante as comemorações de Natal da ACLAC.
- DR. José Alberto palestrou sobre a cidade irmã na fé: Matozinhos de Portugal e sua estadia na cidade portuguesa. Uma " ligação" com a ACLAC e a cidade de Matozinhos, recepção pela Doutora Manuela Espírito Santo da Câmara Municipal da Cidade de Matozinhos.
- Visita dos Acadêmicos à Serra de Casa de Pedra.
- Envio à Câmara Municipal de ofício solicitando o Tombamento da Serra de Casa de Pedra.
- Publicação de artigo de Sandoval Pinto de Souza e DR. José Alberto Teixeira dos Santos no Jornal Folha de São Paulo.
- Dr. Altary e Sandoval representando a ACLAC na Câmara Municipal para tratarem de assuntos de interesse da comunidade.
- Apresentação de documentação elaborado pela ACLAC à Promotoria, questões relativas ao Meio Ambiente.
- Câmara Municipal e ACLAC: Discussão do Projeto de Lei nº 027/2008
- Reflexão acerca de incentivar os jovens a participarem mais das reuniões legislativas.
- Produção e divulgação do Poema "Casa de Pedra" de autoria da Acadêmica Mônica Las Casas Pereira.
- ACLAC e a Promotoria Pública: Encontros com Dr. Vinícius e as questões ambientais.
- Exposição dos Trabalhos em desenho do Acadêmico Tales Sabará.
- 11ª Exposição Literária de Paraty e a participação da Acadêmica Margarida.
- ACLAC e a Gestão pública municipal e o CODAP: Apresentação pelo vice-prefeito Arnaldo da Silva Osório e Aquisição do Painel- Obra de Luciomar Sebastião.
- 31 de outubro: Dia Nacional da Poesia: Reflexão sobre a data e declamação de poesia.
- A partir de 2018, as escolas das redes Municipal, Particular e Estadual, tiveram as presenças dos Confrades André Candreva e Roberto Candreva e das Confreira Maria da Paz Pinto, Cida Resende e Wanda Lúcia entre outros, proferindo palestras e algumas atividades culturais.
- Participação das Confreiras Léa Barbosa e Therezinha Paula Costa no acompanhamento e análise de concurso de desenhos, redação e poesias.
- ACLAC na participação do VI Salão de Arte de Itabirito com os desenhos do Acadêmico Tales Sabará.
- Apresentação e análise do hino de Congonhas pela Acadêmica Cida Resende.
- A importância da Arte na formação dos Jovens- Por Cida Resende.
- Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda e a sua obra: " Aleijadinho Revelado", análise realizada pela ACLAC.
- Estudo sobre o Brasão da Prefeitura de Congonhas – Por Dr. Altary.
- Maria de Lourdes Reis e as explanações sobre a visita virtual ao Museu de Congonhas.
- Visita ao Museu para conhecimento do aplicativo virtual.
- Encontro de acadêmicos representando a ACLAC, com a escritora Guiomar de Grammont- autora de Palavras Cruzadas, lançamento no BDMG em BH.
- 31 de outubro: Dia Nacional da Poesia: Recitação de Poesias.
- A influência de Drumond na literatura nacional- Análise pela Acadêmica Neiva de Freitas.
- Barragens: Uma preocupação.
- Poesia de Wanda Lúcia de Freitas, leitura e comentários da obra apresentada.
- Palestra: Ética e a Moral, proferida pelo Acadêmico Roberto Cavalieri.

ACLAC- Bodas de Prata
1999-2024

ACLAC CONGONHAS
Fl. 10
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

Registro de Atividades – ACLAC
Dezembro de 1999 a março de 2023

Outubro a dezembro de 1999- realização de reuniões para composição dos acadêmicos e acadêmicas para formação da Academia.

Ano de 2000-

Janeiro: Posse dos Acadêmicos
Fevereiro a junho: Reuniões Ordinárias para elaboração de Estatuto.
Agosto a dezembro: Palestras internas e Reuniões com discussão de temas pertinentes à Literatura e Artes.

2001 a 2008 –

Neste período a ACLAC se fez conhecida com o desenvolvimento, na cidade, com Palestras sobre Dom Silvério, a importância da Mineração e questões relacionadas ao Meio Ambiente.

2009 a 2019 –

Com a posse de novos acadêmicos, (de 40 para 70), as atividades além muros da ACLAC ampliaram-se com ofertas de Palestras, a saber:

- **Mestre Aleijadinho e suas Obras.**
- **Casa de Pedra e suas Memórias**
- **Mineração e os efeitos na cidade de Congonhas**
- **Integração com a Academia de Ciências e Letras de Cons. Lafaiete, participação em reuniões de lançamento de livros e coletâneas Lafaietenses.**
- **Palestra sobe a Vida de João Borges da Cunha, ilustre Patrono da Acadêmica Mary Gomes Valentim.**
- **Registro Oral do Acadêmico Altary de Souza Ferreira Júnior acerca dos 100 anos da Academia Mineira de Letras, quando lá esteve, representando a ACLAC.**
- **Palestra proferida pelo Presidente Dr. José Alberto Teixeira dos Santos sobre a vida de seu pai e homem público " Dr. Albertinho", ou seja Dr. Alberto Teixeira dos Santos Filho.**
- **Homenagens Póstumas aos Acadêmicos falecidos enaltecendo seus valores enquanto cidadãos.**
- **Câmara Municipal e ACLAC: Discussão do Projeto de Lei nº 027/2008**
- **O que é o Conselho Municipal de Educação em Congonhas- COMEC: Suas atribuições e legislação- Lei Nº 2802/2008- Por Cida Resende.**
- **O Impacto Ambiental causado pelas mineradoras do município e municípios vizinhos.**
- **Participação da ACLAC na audiência pública.**
- **Declamação de poemas de Ferreira Goulart e Fernando Pessoa pelo grupo Teatral Palco Tablado, dirigido pelo Acadêmico Francisco Resende Barbosa.**
- **Importância e cultivo das Orquídeas – Acadêmica Berenice Bruzzi Freire.**
- **Artigo publicado no Estado de Minas pelo Acadêmico José Eugênio Cordeiro " A preservação do Acervo Artístico e Cultural de Congonhas".**
- **Acadêmico Nilo Sérgio: Descaso das autoridades no tocante às atividades artísticas.**
- **Exposição sobre vida e obra do Patrono Dr. José Casais Santaló, organizada pela Acadêmica Geralda Moreira da Silva.**

Avenida Júlia Kubitschek, nº 577, Centro – Congonhas/MG – CEP: 36.410-971

ACLAC CONGONHAS
Fl.. 39
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

Ofício: ACLAC- 047/2024
Da: Diretoria da ACLAC
Para: Liliane Medeiros Andrade
Secretaria de Governo da PMC
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 23/05/2024
Congonhas-MG

Ilustríssima Diretora;

Tendo em vista o acréscimo de um parágrafo relativo ao Histórico de Criação da criação da ACLAC e considerando as suas observações acerca do cumprimento ao disposto em legislação para proceder ao reconhecimento da ACLAC enquanto Instituição de Utilidade Pública, gentileza proceder o acréscimo das informações solicitadas e a substituição do Histórico anterior para o histórico atual, ao processo que trata da questão em pauta.
Agradecemos a habitual atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente;

Maria Aparecida Resende
Presidente da ACLAC
2023/2027

ACLAC: 25 anos
1999/2024

CONGONHAS
Fl.. 28
Setor: SECOM
Assinatura: ACLAC

Maria da Paz Pinto

Pós-Graduação: Psicopedagogia Clínico-Institucional - Dezembro de 1998 - Federação de Escolas Faculdades Integradas SIMONSEN - Centro de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa (CEPEP) - Realengo / RJ
Licenciatura em Pedagogia - 20 de dezembro 1997 / UEMG / Campus de Varginha - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha / FEPESMIG - Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas. Regência Anos Finais do Ensino Fundamental, Médio e Supervisão Escolar
Magistério - Dezembro de 1978 - Colégio Nossa Senhora da Piedade / Congonhas / MG
Curso de Extensão à Teologia Cristã - Dezembro de 2013 - FAM - Faculdade Arquidiocesana de Mariana / Dom Luciano Mendes de Almeida/ Mariana - MG - CETE em Cons. Lafaiete / MG

Geraldo Pereira Pinto:

Graduação: Matemática com licenciatura em Matemática, Física e Desenho;
Graduação em Pedagogia nas áreas de Administração Escolar e Inspeção Escolar
Pós-Graduação: Didática do Ensino Superior

Saint Clair Gomes Borges

Advogado-Curso de Direito-FDCL.
Técnico em Mineração-Fundação Dom Silvério

Sandoval de Souza Pinto Filho

Bacharel em Direito pela FDCL/2010.
Técnico em Mecânica pela POLIMIG - BH /1984.
Filiado ao CREA em 1984 e remido em 2014.
Formação corporativa como auditor de gestão de qualidade e gestão ambiental.

Paulo Henrique de Lima Pereira

Graduação: História
Graduando em Biblioteconomia

Margarida Maria Magdalena Ferreira

Bacharel em Direito pela FDCL
Graduação: Biblioteconomia-UFMG

Roberto Candreva

Ensino Médio: Colégios Arquidiocesano e Arnaldo em Belo Horizonte;
Especializou-se em Gerência Administrativa em São Paulo.

Domingos Teodoro da Costa

Curso Técnico- Ensino Médio: Analista de Sistemas de Telecomunicações

Congonhas, 20 de março de 2024

ACLAC- 25 anos
1999/2024

CONGONHAS
N. Fl.. 37
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

Qualificação/Habilitação dos Acadêmicos e das Acadêmicas da Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas-MG ACLAC

Maria Aparecida Resende

Mestre em Educação – Universidad de La Habana - Cuba
Pós-Graduação: Psicopedagogia- Universidad de La Habana – Cuba
Pós-Graduação: Educação Patrimonial e Ambiental- UFMG
Pós-Graduação: Inspeção Escolar- Faculdades Claretianas-SP
Pós-Graduação: em Metodologia do Ensino Superior- Faculdades Claretianas-SP
Graduação em Pedagogia: Magistério das Matérias Pedagógicas-UFLA-MG
Graduação em Supervisão Escolar- Universidade Federal de Lavras- UFLA-MG

André Sanches Candreva

Mestre em Informática e Gestão do Conhecimento - Universidade Nove de Julho (UNINOVE/BH)
Pós-Graduação: Gestão Pública - UNINTER/PR
Pós-Graduação: Tecnologia da Informação voltada para a Educação - Universidade Cândido Mendes
Pós-Graduação: História do Brasil - Universidade Cândido Mendes
Graduado em Análise de Sistemas – UNIPAC- MG

Ana Gabriela Dutra

Mestranda em Engenharia Ambiental pela UFOP
Graduada em Ciência e Tecnologia pela UFSJ
Graduada em Engenharia Ambiental
Pós-Graduação: Química pela UNIPLENA
Pós-Graduação: Engenharia Ambiental e Sanitária pela PUC
Pós-Graduação: Engenharia Ambiental pela UCAMPROMINAS
Pós-Graduação: Direito Ambiental/ Faculdade Superior do Ministério Público de Minas Gerais.
Perita do TJMG e MPMG

Antônio Vicente Vieira

Doutor: Ciências Jurídicas e Sociais
Pós-Graduação: Metodologia Científica
Pós-Graduação: Psicologia Dinâmica
Pós-Graduação: Administração de Recursos Humanos
Bacharel em Direito
Graduação: Filosofia
Graduação: Pedagogia

CONGONHAS
Fls.: 26
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.852.335/0001-26 **MATRIZ**		**04/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
ACADEMIA DE CIENCIAS , LETRAS E ARTES DE CONGONHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACLAC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIA KUBISTCHECK	**577**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.410-971	**CENTRO**	**CONGONHAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROSSI@UOL.COM.BR	**(31) 3731-1836**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **08:58:12** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CONGONHAS

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 22/06/2024,

SELO CONSULTA: HRU28569
CÓDIGO SEGURANÇA: 0243316171632365
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Raquel Maria Senra Barbosa - Substituta Autorizada
Emol.: R$ 9,13 - TFJ: R$ 2,71 - Valor final: R$ 12,02 - ISS: R$ 0,18
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACQ230606

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC
FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

PREFEITURA DE CONGONHAS
Nº Fl.: 35
Setor: SEGOV
Assinatura: Karen

Ofício: ACLAC- 046/2024
Da: Diretoria da ACLAC
Para: Dr. Cláudio Antônio de Souza
Excelentíssimo Prefeito de Congonhas-MG
Assunto: Requerimento (faz)
Data: 22/05/2024
Congonhas-MG

Saudações!

Excelentíssimo Prefeito;

A presidência da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas- ACLAC, ciente dos compromissos de Vossa Gestão frente às questões Culturais e Artísticas, no município, vem, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública da entidade supracitada, visto tratar de uma entidade voltada para as questões culturais, literárias, artísticas e científicas, de caráter social e sem fins lucrativos e, legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, apresentando documentação anexa ao presente requerimento.

Dados da Entidade:
CNPJ: 03.852.335/0001-28
Endereço: Av. Júlia Kubistcheck – 577 – Centro- CEP: 36.410-971-Congonhas-MG
Telefone: 31-999874707
Código e Descrição da Natureza Jurídica: 399-9 Associação Privada

Atenciosamente;

Maria Aparecida Resende
Presidente da ACLAC
2023/2027

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

17/04/2024	*19h*	*Envio, por e-mail de ofício aos Confrades e Confreiras da ACLAC, ausentes às reuniões, sem justuficativas, desde o ano de 2004 (levantamento prévio) solicitando informação dos mesmos quanto o interesse em continuarem na ACLAC e as determinçãoes estabelecidas em Estatuto, em relação as faltas não justificadas e o interesse da ACLAC que retornem às atividades.*	*Aguardando manifestação para posterior levantamento.*	*Até a presente data, apena Alexandre, Angélica, Rosaly e Edson se manifestaram, porém, não de modo formal.*
18/04/2024	*18h às 19h* *19h30 às 21h*	*Assembleia Geral para aprovação de novo endereço da ACLAC e registro no CNPJ* *Reunião Ordinária da ACLACe informações.*	*Regularização de documentação da ACLAC e reunião Ordinária para informações gerais.*	*Local da Reunião; Romaria de Congonhas.*
20/04/2024	*9h às 12h* *e* *13h às 16h*	*Participação da ACLAC no 1º Fórum " Rotas das Gerais", patrocinado pelos Institutos Históricos e Geiográficos de Congonhas, Instituto Histórico e Geográfico da Região Histórica de Guarapiranga, Borda do Campo e Pomba, com o apoio do IHG de Ritápolis,*	*Interessante relatos de vida de tropeiros e caminhos de Minas, os quais expandiram os spectos geográficos e culturais.*	*Evento na Romaria de Congonhas.*
15/05/2024	*9h às 11h*	*A ACLAC/Confreira Beatriz divulgará e distribuirá o livro de sua autoria: "Não existem distâncias" para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Congonhas, apresentando asssim, a história do Primeiro Prefeito de Congonhas.*	*Divulgação de Livro e incentivo à leitura, além de apresentar a ACLAC aos alunos.*	*Escola Municipal Fortunata de Freitas*
27/05/2024	*19h às 21h*	*Reunião Ordinária e Homenagem à Acadêmica Fundadora, Neiva de Freitas Cordeiro, falecida aos 28 de novembro de 2023.*	*Valorizar os que fizeram história na ACLAC.*	*Cineminha da Romaria.*

Registros de Atividades desenvolvidas até a presente data- *"Acreditar e Realizar".*

Maria Aparecida Resende

34
02

25/03/2024	*19h às 21h*	*Programa Integra da PMC: Palestra "Cidades Humanas, e Sustentáveis"- Palestrante Dr. Eduardo Moreira Costa- Objetivo: Revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade e o Plano Sustentável.*	Parceria e participação nas questões sociais e estruturais de Congonhas	*Encontro na Romaria.*
02/04/2024	*19h às 22h*	*Participação no evento do 14º Prêmio Hugo Wernwck de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Premiação de 15 projetos do Brasil e a participação da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.*	*Valorização do Meio Ambiente e Conhecimento de Projetos ambientais realizados Brasil afora.*	*Participação de Cida Resende e contato com a Ministra e o Diretor da Revista Ecológico Hiram.*
03/04/2024	*14h às 16h*	*Recepção ao Diretor da Fundação Clóvis Salgado, Sérgio Rodrigo, o qual, agendou reunião para "agradecimento pela valiosa colaboração da ACLAC quando das atividades que atencederam à elaboração do Libreto da Ópera sobre a devoção ao Bom Jesus de Congonhas".* *Entrevista de Cida Resende e Sérgio Rodrigo na Rádio Educativa sobre o grande evento que acontecerá aos 13 de julho/2024*	*Parceria da ACLAC com a Fundação Clóvis Salgado no fornecimentode histórias e registros sobre o Jubileu de Congonhas.*	*Ópera a céu aberto- no adro da Basílica com previsão de 250 participantes, entre atorese organizadores.* *Saint'Clair, Cida Resende,Antônio Maria e André Candreva.*
09/04/2024	*16h*	*Reenvio de Correspondência apresentando novo prazo aos faltosos quantoao envio atualizados dos dadospara produção de coletânia.*	*Cida Resende , Saint'Clair, Ana Gabriela e Cida Resende.*	
11/04/2024	*13h30min às 16h30min*	*Reunião de Cida Resende e Dr. Marcelo Armando para elaboração de Minuta do Regimento da ACLAC.* *Concluido o trabaho, faltanfo apenas Cida Resende apresentar sugestões de atribuições e competências das Comissões a serem criadas.*	Organização das documentações da ACLAC uma vez que não existia.	*Estudos e Elaboração na Biblioteca Pública Municipal.*

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Data	Horário	Atividade/Ação	Caráter da Ação	Observações
21/02/2024	*19h*	*Encaminhamento de Ofício Circular orientando quanto a participação no Projeto da ACLAC "Livro que Te Quero" como também, orientaçãoes acerca do envio de dados relativos ao Patrono e Patrona, bem como, ao Confrade e Confreira, ambos atualizados, para produção de coletânea.*	*Orientação quanto ao formato de texto para produção de loletânia e produção de livros de Poema além do Projetode leitura da ACLAC.*	*Responsáveis pelas informações: Cida Resende, Saint'Clair e Ana Gabriela.*
03/03/2024	*19h às 21h*	*Participação na Posse da nova Diretoria Acadêmica da Academia de Ciências e Letras de Cons. Lafaiete 2024/2026*	*Parceria e apoio à Academia co-irmã.*	*André Candreva, Cida Resende, Prof. Vieira e RobertoCandreva*
13/03/2024	*16h*	*Reenvio de Circular estabelecendo novo prazo de entrega dos dados de dados atualizados do Patrono e da Patrona, bem como, ao Confrade e Confreira, ambos atualizados, ambos atualizados Para produção dos livros literários da ACLAC.*	*Alertar quanto ao Prazo Estabelecido.*	*Cida Resende*
14/03/2024	*10h às 11h*	*Reunião com o Procurador Municipal Dr. Israel Quirino para início doProcesso Administrativo para efetivação da Parceria com a PMC e o posterior envio à Câmara solicitando que a ACLAC seja reconhecida como Utilidade Pública, conforme Legislação PMC Nº 2393/2022.*	*Parceria com PMC , efetiva a ACLAC omo Utilidade Pública.*	*Participação de Dr. Juliano e Ana Gabriela.*
18/03/2024	*19h às 21h*	*Reunião Ordinária da ACLAC seguida de Palestra com a participaçõ de Cidadãos Convidados; Tema: O Direito Ambiental na Atualidade- Especialista Palestrante: Vânia Teixeira.*	Divulgação e formação sobre as leis ambientalistas e reunião mensal da ACLAC.	*Dra. Vânia Teixeira e Equipe, Primeira Dama Libertad Lamarque,, Aparecida Mourae Antônio Moura, Participação de Confrades e Confreiras*

32

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Calendário da ACLAC – 2023/2027

Período Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024

Data	Horário	Atividade/Ação	Caráter da Ação	Observações
16/01/2024	*16h às 17h40min*	*1º Reunião Administrativa ACLAC para início das atividades a serrem desenvolvidas para o ano de 2024. Reunião na Casa da Professora e do Professor, à Rua do Ouro 38- Bairro Matriz.*	*Organização de atividades/2024*	*Cida Resende, André Candreva, Prof. Vieira e Sainnt'Clair.*
07/02/2024	*10h às 1h30min*	*Reunião com o Exmº Prefeito Dr. Cláudio para entrega da Coltânia "Lafaiete em Prosa e Verso", XXIX Edição, a qual conta com a Apresentação de Cida Resende e Poemas de cinco escritores de Congonhas. Solicitação de apoio às atividades referentes às Bodas de Prata da ACLAC em dezembro de 2024.*	*Divulgar a Literatura e os e os escritores de Congonhas.*	
08/02/2024	*10h*	*Encaminhamento de Ofício ao Prefeito Dr. Cláudio, reativando o propósito de parceria com PMC e a realização das Comemorações dos 25 anos da ACLAC aos 17/12/2024.*	*Comunicação e solicitação de apoio*	*Correspondência entregue no Gabinete do Prefeito.*
17/02/2024	*10h às 13h*	*Participação da ACLAC no lançamento do Livro do Confrade Domingos Teodoro da Costa, " Congonhas: Da Fé de Feliciano à Genealidade de Aleijadinho".*	*Apoio e valorização das ações de produção literária de acadêmicos da ACLAC*	*Museu de Congonhas*
20/02/2024	*8h45m inàs 12h*	*Primeira Reunião Ordinária de 2024 da ACLAC :Repasse das informações e decisões quanto à organização e desenvolvimento das Atividades da ACLAC para o ano em curso, conforme decisão da equipe administrativa e apreciação.*	*Comunicação e análise do Planejamento Anual da ACLAC.*	*Início das Atividades para o ano em curso.*

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

17/04/2024	*19h*	*Envio, por e-mail de ofício aos Confrades e Confreiras da ACLAC, ausentes às reuniões, sem justuficativas, desde o ano de 2004 (levantamento prévio) solicitando informação dos mesmos quanto o interesse em continuarem na ACLAC e as determinçãoes estabelecidas em Estatuto, em relação as faltas não justificadas e o interesse da ACLAC que retornem às atividades.*	*Aguardando manifestação para posterior levantamento.*	*Até a presente data, apena Alexandre, Angélica, Rosaly e Edson se manifestaram, porém, não de modo formal.*
18/04/2024	*18h às 19h* *19h30 às 21h*	*Assembleia Geral para aprovação de novo endereço da ACLAC e registro no CNPJ* *Reunião Ordinária da ACLACe informações.*	*Regularização de documentação da ACLAC e reunião Ordinária para informações gerais.*	*Local da Reunião; Romaria de Congonhas.*
20/04/2024	*9h às 12h* *e* *13h às 16h*	*Participação da ACLAC no 1º Fórum " Rotas das Gerais", patrocinado pelos Institutos Históricos e Geiográficos de Congonhas, Instituto Histórico e Geográfico da Região Histórica de Guarapiranga, Borda do Campo e Pomba, com o apoio do IHG de Ritápolis,*	*Interessante relatos de vida de tropeiros e caminhos de Minas, os quais expandiram os spectos geográficos e culturais.*	*Evento na Romaria de Congonhas.*
15/05/2024	*9h às 11h*	*A ACLAC/Confreira Beatriz divulgará e distribuirá o livro de sua autoria: "Não existem distâncias" para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Congonhas, apresentando asssim, a história do Primeiro Prefeito de Congonhas.*	*Divulgação de Livro e incentivo à leitura, além de apresentar a ACLAC aos alunos.*	*Escola Municipal Fortunata de Freitas*
27/05/2024	*19h às 21h*	*Reunião Ordinária e Homenagem à Acadêmica Fundadora, Neiva de Freitas Cordeiro, falecida aos 28 de novembro de 2023.*	*Valorizar os que fizeram história na ACLAC.*	*Cineminha da Romaria.*

Registros de Atividades desenvolvidas até a presente data- *"Acreditar e Realizar".*

Maria Aparecida Resende

30
02

25/03/2024	*19h às 21h*	*Programa Integra da PMC: Palestra "Cidades Humanas, e Sustentáveis"- Palestrante Dr. Eduardo Moreira Costa- Objetivo: Revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade e o Plano Sustentável.*	Parceria e participação nas questões sociais e estruturais de Congonhas	*Encontro na Romaria.*
02/04/2024	*19h às 22h*	*Participação no evento do 14º Prêmio Hugo Wernwck de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Premiação de 15 projetos do Brasil e a participação da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.*	*Valorização do Meio Ambiente e Conhecimento de Projetos ambientais realizados Brasil afora.*	*Participação de Cida Resende e contato com a Ministra e o Diretor da Revista Ecológico Hiram.*
03/04/2024	*14h às 16h*	*Recepção ao Diretor da Fundação Clóvis Salgado, Sérgio Rodrigo, o qual, agendou reunião para "agradecimento pela valiosa colaboração da ACLAC quando das atividades que atencederam à elaboração do Libreto da Ópera sobre a devoção ao Bom Jesus de Congonhas".* *Entrevista de Cida Resende e Sérgio Rodrigo na Rádio Educativa sobre o grande evento que acontecerá aos 13 de julho/2024*	*Parceria da ACLAC com a Fundação Clóvis Salgado no fornecimentode histórias e registros sobre o Jubileu de Congonhas.*	*Ópera a céu aberto- no adro da Basílica com previsão de 250 participantes, entre atorese organizadores.* *Saint'Clair, Cida Resende,Antônio Maria e André Candreva.*
09/04/2024	*16h*	*Reenvio de Correspondência apresentando novo prazo aos faltosos quantoao envio atualizados dos dadospara produção de coletânia.*	*Cida Resende , Saint'Clair, Ana Gabriela e Cida Resende.*	
11/04/2024	*13h30min às 16h30min*	*Reunião de Cida Resende e Dr. Marcelo Armando para elaboração de Minuta do Regimento da ACLAC.* *Concluido o trabaho, faltanfo apenas Cida Resende apresentar sugestões de atribuições e competências das Comissões a serem criadas.*	Organização das documentações da ACLAC uma vez que não existia.	*Estudos e Elaboração na Biblioteca Pública Municipal.*

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Data	Horário	Atividade/Ação	Caráter da Ação	Observações
21/02/2024	*19h*	*Encaminhamento de Ofício Circular orientando quanto a participação no Projeto da ACLAC "Livro que Te Quero" como também, orientaçãoes acerca do envio de dados relativos ao Patrono e Patrona, bem como, ao Confrade e Confreira, ambos atualizados, para produção de coletânea.*	*Orientação quanto ao formato de texto para produção de loletânia e produção de livros de Poema além do Projetode leitura da ACLAC.*	*Responsáveis pelas informações: Cida Resende, Saint'Clair e Ana Gabriela.*
03/03/2024	*19h às 21h*	*Participação na Posse da nova Diretoria Acadêmica da Academia de Ciências e Letras de Cons. Lafaiete 2024/2026*	*Parceria e apoio à Academia co-irmã.*	*André Candreva, Cida Resende, Prof. Vieira e RobertoCandreva*
13/03/2024	*16h*	*Reenvio de Circular estabelecendo novo prazo de entrega dos dados de dados atualizados do Patrono e da Patrona, bem como, ao Confrade e Confreira, ambos atualizados, ambos atualizados Para produção dos livros literários da ACLAC.*	*Alertar quanto ao Prazo Estabelecido.*	*Cida Resende*
14/03/2024	*10h às 11h*	*Reunião com o Procurador Municipal Dr. Israel Quirino para início doProcesso Administrativo para efetivação da Parceria com a PMC e o posterior envio à Câmara solicitando que a ACLAC seja reconhecida como Utilidade Pública, conforme Legislação PMC Nº 2393/2022.*	*Parceria com PMC , efetiva a ACLAC omo Utilidade Pública.*	*Participação de Dr. Juliano e Ana Gabriela.*
18/03/2024	*19h às 21h*	*Reunião Ordinária da ACLAC seguida de Palestra com a participaçõ de Cidadãos Convidados; Tema: O Direito Ambiental na Atualidade- Especialista Palestrante: Vânia Teixeira.*	Divulgação e formação sobre as leis ambientalistas e reunião mensal dá ACLAC.	*Dra. Vânia Teixeira e Equipe, Primeira Dama Libertad Lamarque,, Aparecida Mourae Antônio Moura, Participação de Confrades e Confreiras*

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Calendário da ACLAC – 2023/2027

Período Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024

Data	Horário	Atividade/Ação	Caráter da Ação	Observações
16/01/2024	*16h às 17h40min*	*1º Reunião Administrativa ACLAC para início das atividades a serrem desenvolvidas para o ano de 2024. Reunião na Casa da Professora e do Professor, à Rua do Ouro 38- Bairro Matriz.*	*Organização de atividades/2024*	*Cida Resende, André Candreva, Prof. Vieira e Sainnt'Clair.*
07/02/2024	*10h às 1h30min*	*Reunião com o Exmº Prefeito Dr. Cláudio para entrega da Coltânia "Lafaiete em Prosa e Verso", XXIX Edição, a qual conta com a Apresentação de Cida Resende e Poemas de cinco escritores de Congonhas. Solicitação de apoio às atividades referentes às Bodas de Prata da ACLAC em dezembro de 2024.*	*Divulgar a Literatura e os e os escritores de Congonhas.*	
08/02/2024	*10h*	*Encaminhamento de Ofício ao Prefeito Dr. Cláudio, reativando o propósito de parceria com PMC e a realização das Comemorações dos 25 anos da ACLAC aos 17/12/2024.*	*Comunicação e solicitação de apoio*	*Correspondência entregue no Gabinete do Prefeito.*
17/02/2024	*10h às 13h*	*Participação da ACLAC no lançamento do Livro do Confrade Domingos Teodoro da Costa, " Congonhas: Da Fé de Feliciano à Genealidade de Aleijadinho".*	*Apoio e valorização das ações de produção literária de acadêmicos da ACLAC*	*Museu de Congonhas*
20/02/2024	*8h45m inàs 12h*	*Primeira Reunião Ordinária de 2024 da ACLAC :Repasse das informações e decisões quanto à organização e desenvolvimento das Atividades da ACLAC para o ano em curso, conforme decisão da equipe administrativa e apreciação.*	*Comunicação e análise do Planejamento Anual da ACLAC.*	*Início das Atividades para o ano em curso.*

26
P2

Ações... Continuidade ACLAC

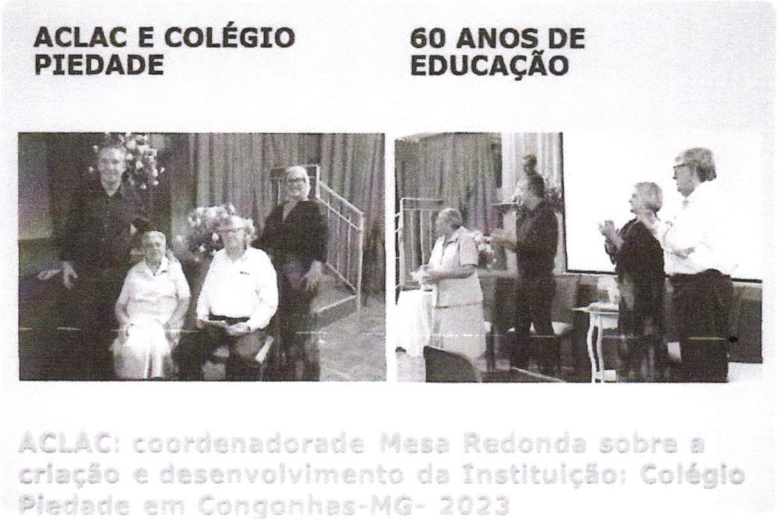

ACLAC: coordenadorade Mesa Redonda sobre a criação e desenvolvimento da Instituição: Colégio Piedade em Congonhas-MG- 2023

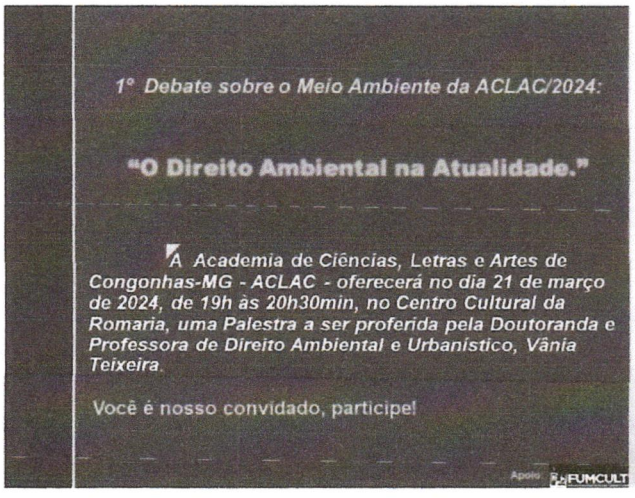



E, AGORA, NO MÊS DE ABRIL, LANÇAMENTO DO PROJETO "LIVRO QUE TE QUERO", EM PARCERIA COM MEIO AMBIENTE E BIBLIOTECA PÚBLICA DJALMA ANDRADE, PORÉM COM A DENOMNAÇÃO: "Biblioteca a céu aberto".

Continuidade de Ações da ACLAC





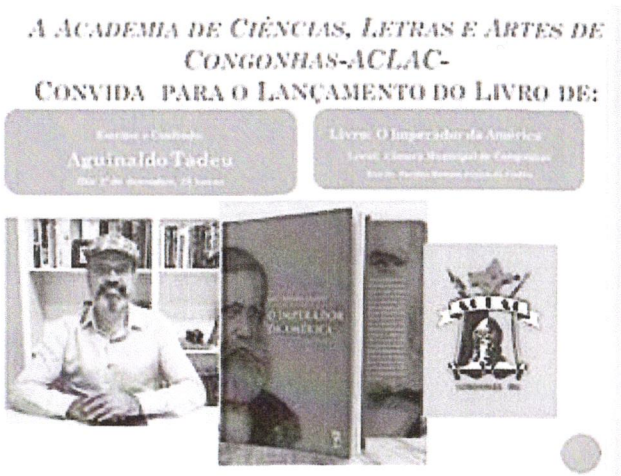

24
CL

A posse da gestãon2023/2027 ocorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Congonhas, à Rua Antônio Homem Júnior 42, Centro, Congonhas-MG; com as presenças de autoridades das áreas culturais e artísticas.

Apresentamos em **Anexo I** o Planejamento de Ações Propostas pela gestão "Realizar e Acreditar", sendo possível a execução de outras atividades e alterações de outras, no decorrer o período conforme necessidade.

Anexo II- Registro das Atividades da ACLAC desenvolvidas, após a posse aos 25/05/2023, ou seja, junho de 2023 a dezembro de 2023.

Anexo III- Ações da ACLAC/Eventos 2023

ANEXO IV-Registro de Atividades da ACLAC desenvolvidas de janeiro a abril de 2024.

ANEXO V- Estatuto da ACLAC

Congonhas, abril de 2024

Maria Aparecida Resende
Presidente da ACLAC
2023/2027

23
02

Wellerson Geraldo Athaydes Fernandes Seabra- Cadeira 22- Vicente Aladim dos Santos
André Sanches Candreva- Cadeira 39- Cônego João Pio
Roberto Cavalieri - Cadeira 56- Enoe de Oliveira Coelho
José Felix Junqueira - Cadeira 63- Laércio de Souza Costa

Em 2019, cumprindo o disposto no Edital 01/2019, realizou-se Assembleia Geral aos29 de março/2029, no Salão de Reuniões da ACLAC, à Avenida Júlia Kubitscheck, 577, Centro, Congonhas, MG, para o Quadriênio 15/04/2019 a 15/04/2023.

Ficou assim constituída, a Presidência Executiva:

Presidente: Dr. Alberto Teixeira dos Santos; Vice-Presidente Professora e Pedagoga, Geralda da Silva Moreira ; Primeira Secretária Therezinha de Jesus Paula Costa; Segunda Secretária Professora Mary Gomes Valentim; Primeiro Tesoureiro José Tarcizo de Oliveira Senra; Segundo Tesoureiro Professor Geraldo Pereira Pinto; Conselho Fiscal: Doutora Margarida Maria Magdalena Ferreira e Professora Ozita Torres de Miranda; Enfermeira Berenice Bruzzi Freire; Suplentes: Professora Quitéria Pinto de Carvalho, Professora Maria do Carmo Pinto, Professora Léa Barbosa.

Em 2022, aos vinte e dois dias do mês de julho, no auditório de Reuniões da ACLAC, à Avenida Júlia Kubitscheck- 57,Centro – Congonhas e, em decorrência do falecimento de acadêmicos fundadores, tomaram posse os novos acadêmicos, a saber:

Maria da Paz Pinto - Cadeira13- Patrono José Timóteo Machado
Domingos Teodoro da Costa - Cadeira 29 Patrono Dom João Muniz
Ana Gabriela Dutra Carvalho - Cadeira 45 Patrona Profª Maria Raimunda Monteiro Junqueira
Maria Beatriz T. dos Santos Baccaro – Cadeira 47 Patrono Dr. Victorino dos Santos Ribeiro

Dando sequência, aos 22 de agosto de 2023, no Salão de Reuniões da ACLAC, à Avenida Júlia Kubitscheck, 577, Centro, Congonhas, MG, às 19h horas, houve o ingresso de dois novos Acadêmicos, sendo um por falecimento da Confreira- Professora Quitéria Pinto de Carvalho, assim ingressa na ACLAC, o Professor Antônio Maria Reis- na Cadeira 69 – Patrono Dr. Ângelo Eduardo Pignatáro e, ingressa também, o Senhor **Ronaldo Parcus, como Acadêmico Representante da ACLAC, tornando-se o primeiro Acadêmico Correspondente e tomou posse por vídeo conferência, visto residir na Alemanha.**

Já no ano de 2023, aos 11 de abril, ocorreu a Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria, tendo sido apresentada a Chapa "Realizar e Acreditar" composta da seguinte forma:

Presidente: Mestre Maria Aparecida Resende; Vice-Presidente: Historiador André Sanches Candreva; 1ºTesoureiro: Doutor e Mestre Antônio Vicente Vieira; 2º Tesoureiro: Escritora e Professora Maria da Paz Pinto; 1ª Secretária: Ana Gabriela Dutra Carvalho; 2º Secretário: Saint'Clair Gomes Borges. Conselho Fiscal: Escritor Domingos Teodoro da Costa, Escritor Paulo Henrique de Lima Pereira; Historiador Roberto Candreva; Professor Geraldo Pereira Pinto.

Eleita por unanimidade, a Chapa denominada " Realizar e Acreditar", tomou posse aos 25 de maio de 2023 para o quadriênio 2023/2027, em uma posse solene seguida de confraternização, com a participação da Orquestra Jovem da Secretaria Municipal de Educação do Projeto Arte na Escola, apresentado quatro peças clássicas.

para o biênio 2009/2011 a saber: Presidente: Dr. Alberto Teixeira dos Santos; Vice-Presidente Doutor Helvécio Maranhas Dias Leite; Primeira Secretária Therezinha de Jesus Paula Costa; Segunda Secretária Professora Mary Gomes Valentim; Primeiro Tesoureiro Nelson Machado Cunha; Segunda Tesoureira Doutora Regina Maria Bahia da Fonseca Silva. Conselho Fiscal: Professora Neiva de Freitas Cordeiro; Doutora Margarida Maria Magdalena Ferreira e Doutor José Hélio de Miranda, sendo Suplentes: Professora Maria Mônica Las Casas Pereira; Artista Plástico Luciomar Sebastião de Jesus e Maestro Paulo Norberto dos Santos.

Novamente, após o biênio de 2009/2011, procedeu-se a eleição de Chapa Única, para o quadriênio 2011/2015, tendo sido assim composta a Diretoria Executiva:

Presidente: Dr. Alberto Teixeira dos Santos; Vice-Presidente Doutor HelvécioMaranhas Dias Leite; Primeira Secretária Therezinha de Jesus Paula Costa; Segunda Secretária Professora Mary Gomes Valentim; Primeiro Tesoureiro José Tarcizo Senra; Segunda Tesoureira Profª Neiva de Freitas Cordeiro. Conselho Fiscal: Professor Antônio Vicente Vieira; Margarida Magdalena Ferreira; Professor Geraldo Pereira Pinto; sendo Suplentes Léa Barbosa, Geralda Moreira da Silva; Professora Maria Mônica Las Casas Pereira da Ladeira, Rua DR. Paulo Mendes, 649, Basílica, Congonhas-MG.

Tomaram posse a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas-ACLAC para o quadriênio 15/04/2015 a 15/04/2019, ficando assim, definido:

Presidente: Dr. Alberto Teixeira dos Santos; Vice-Presidente Doutor José Freire dos Reis; Primeira Secretária Therezinha de Jesus Paula Costa; Segunda Secretária Professora Mary Gomes Valentim; Primeiro Tesoureiro José Tarcizo de Oliveira Senra; Segunda Tesoureira Professora Neiva de Freitas Cordeiro; \Conselho Fiscal: Doutora Margarida Maria Magdalena Ferreira e Geraldo Pereira Pinto, sendo Suplentes: Professora Ozita Torres de Miranda; Enfermeira Berenice Bruzzi Freire, Professora Quitéria Pinto de Carvalho. DR. Alberto Teixeira do Santos, concedeu à Professora e Pedagoga, Geralda da Silva Moreira, o título da Presidente de Honra.

Com o falecimento de alguns Acadêmicos Fundadores, em 2015, novos cidadãos passaram a fazer parte da Academia de Ciências e Letras de Congonhas, a saber:

Cecílio Caeteno Rodrigues - Cadeira 56- Patrona- Enoe de Oliveira Coelho
Cleonice Martins Libâneo Rodrigues- Cadeira 34- Patrono- Joaquim Ribeiro do Carmo
João Baptista Bellavinha - Cadeira- 67- Patrona- Irmã Maria dos Anjos
José Eugênio Cordeiro- Cadeira 19- Patrono- Alberto Teixeira dos Santos Filho
Márcia Terezinha Carreira Rodrigues – Cadeira 43- Patrona-Maria Iris Coelho de Souza Ferreira
Silvia Araújo Motta- Cadeira- 07- Patrono- Guilherme Santana
Tales Elísio Sabará- Cadeira 14- Maria da Cavadeira

Após três aos da última posse dos novos acadêmicos, no ano de 2018, ou seja, aos 18 dias do mês de dezembro, no Salão de Reuniões da ACLAC, à Avenida Júlia Kubitscheck, 577, Centro, Congonhas, MG, às 20 horas**, com o falecimento de acadêmicos tomaram posse os novos acadêmicos da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas-ACLAC**, a saber:

Paulo Henrique de Lima Pereira – Cadeira 01- Patrono- Agostinho Campos Neto
Roberto Candreva- Cadeira 05- Patrono- Luiz Paulo de Brito

21
02

Posse dos Novos Acadêmicos; Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Art. 27 e Conselho Fiscal, Art.36, do Estatuto Social. As novas cadeiras foram criadas, com o objetivo de ampliar a Cultura, Literatura e Artes na cidade dos Profetas e do Bom Jesus, valorizando o trabalho dos que foram selecionados para comporem a ACLAC, tendo tomado posse:

Cadeira	Acadêmico(a)	Patrono(a)
41	Maria Aparecida Resende	Profª. Emilienne M.V. Silva
42	Geralda Moreira da Silva	Dr.José Casais Santaló
43	Maria de Lourdes Reis	Sr. Aristides de Paula Reis
44	Angélica M. Carvalho S Coelho	Irmã Maria Suzana
45	Ozita Fernandes Torres de Miranda	Profª Maria Raimunda M. Junqueira
46	Francisco resende Barbosa	Sr. Paulo da Silva Osório
47	José Alberto Teixeira dos Santos	Dr. Victorino dos Santos Ribeiro
48	Juliano Resende Cunha	Dr. Nicola Falabela
49	Berenice Bruzzi Freire	Dr[. Penha Maria Ribeiro
50	Gabriel A. Cordeiro de Santana	Sr. Vicente Eustáquio Cordeiro
51	Maria do Carmo Pinto	Prof. Léo Rodrigues Brandão
52	José de Freitas Cordeiro	Prof. José da Conceição Pinto
53	Antônio Vicente Vieira	Sr. Sebastião Vieira
54	Sandoval de Souza Pinto	Dr. Vernar de Souza Coimbra
55	Geraldo Pereira Pinto	Profª Maura Ferreira
56	José Apolinário de Oliveira	Srª Enoe de Oliveira Coelho
57	Rosaly Senra Barbosa	Profª Dinorah de Oliveira Senra
58	José Freire dos Reis	Sr. Gumercino Souza Costa
59	Alexandre José Ribeiro Costa	Cônego Luiz Vieira da Silva
60	José Tarcizo de Oliveira Senra	Sr. Paulo Cardoso Osório
61	Saint'Clair Gomes	Sr. Bernardino Sena Magalhães
62	Léa Barbosa	Pe. José Cândido Barbosa
63	Ademir Pereira de Oliveira	Sr.Laércio de Souza Costa
64	Míriam Kruger Schuab Freitas	Sr. Lauro Hait Schuab
65	Francisco Vitaliano C. da Cunha	Engº José Theodoro da Cunha
66	Nilo Sérgio de Souza Costa	Sr. Walter de Barros
67	Maria Iris Coelho de S. Ferreira	Irmã Maria dos Anjos
68	Dolores Rosângela Vartuli	Sr. Pascoal Vartuli
69	Quitéria Pinto de Carvalho	Dr. Ângelo Eduardo Pignataro
70	Míriam Palhares da Silva	Sr. Augusto Silva

Após a posse dos acadêmicos acima elencados, procedeu-se à posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da ACLAC a saber:

Aos quinze dias do mês de abril de 2009, no Restaurante casa da Ladeira, à Rua Dr. Paulo Mendes, 649 – Basílica- Congonhas-MG, tomaram posse a nova Diretoria executiva da ACLAC

27	Marcelo Armando Rodrigues	Maria da Conceição Lima Guimarães
28	Floripes Souza Veiga	Djalma Andrade
29	Domingos Teodoro da Costa	Dom João Muniz
30	Maria Mônica Las Casas Pereira	Vicente de Seabra Silva Teles
31	Marcelo Cypriano Pinto	Lucas A. M. de Barros
32	Therezinha de Jesus Paula Costa	Glicéria da Costa Pinto
33	Ana de Lourdes Cardoso	Eduardo Cardoso
34	Cleonice Martins Libâneo Rodrigues	Joaquim Ribeiro do Carmo
35	Bárbara Santos Silva Seabra	Victória Fischer Parcus
36	Walmer dos Santos Neves	Edmundo de Macedo Soares e Silva
37	Luciomar Sebastião de Jesus	Geraldo Magela de Jesus
38	Pedro Geraldo Cordeiro	José Ayres
*39	Maria Imaculada Lobato Drumond	Cônego João Pio
*40	Olimar Damasceno Alves	Sr. José Cordeiro Senra

**Cadeiras 39 e 40 = Posse da Confreira e do Confrade no ano de 2023*

Aguinaldo Tadeu atuou como presidente da ACLAC de 1999 a 2007, deixando a presidência por motivo de trabalho uma vez que fora designado para Teresina (PI).

Nesse período, (1999 a 2007) forram realizadas diversas ações importantes para a consolidação da entidade, como registro do estatuto, registro da instituição, abertura de conta em banco e criação do brasão, obra do artista e acadêmico Jomadi.

Nos anos iniciais foram diversas atividades desenvolvidas pela ACLAC:

Ofertas de algumas palestras, como a do presidente da Academia de Letras de Barbacena, Mário Celso; a da presidente da Academia Mineira Feminina de Letras, Elizabeth Rennó, entre outras. Realizou-se ainda importantes eventos, como uma Gincana Cultura, no programa Radiografia da Rádio Congonhas e Saraus Culturais nos Restaurantes Pizzarella, Casa da Ladeira e Brasa Grill. Nesses saraus, sempre muito concorridos, eram realizadas apresentações de música, dança, poesia, grupos da terceira idade, etc. A ACLAC, também participou de vários eventos culturais: Feira Cultural do Colégio Piedade; Feira Cultural da FUMCULT; um Recital de Poesias na Escola de Artes Cênicas de Conselheiro Lafaiete; Festival de Cultura de Congonhas, entre outros.

Buscando aproximar-se de suas entidades irmãs, visitou-se outras academias, como a de Conselheiro Lafaiete, a de Barbacena e a Academia Mineira, em Belo Horizonte, durante o encontro com as academias do interior do Estado, a convite do presidente da AML, Murilo Badaró.

Visando ampliação da Academia em seus aspectos \culturais e Literários, Dr, Altary de Souza Ferreira Júnior propôs a criação de trinta cadeiras e o convitr a 30 cidadãos e cidadãs; proposta esta acatada por todos eNo ano de 2009, precisamente no dia 15 de abril, ocorreu Assembleia Geral para Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social; Aprovação dos novos Acadêmicos efetivos,

Vivaldi Moreira, para que presidisse a nossa solenidade oficial de fundação e posse dos acadêmicos fundadores.

Dessa forma, em 25 de fevereiro de 2000, no Cine Teatro Leon, foi realizado o evento solene de posse dos acadêmicos fundadores da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC, com a ilustre presença do escritor Vivaldi.

Acadêmicos Fundadores com suas respectivas Cadeiras.

Cadeira	Acadêmico(a)	Patrono(a)
1	Altary de Souza Ferreira Júnior	Agostinho Campos Neto
2	Neiva de Freitas Cordeiro	João de Deus Manso
3	Renê Alves Gualberto	Verico Gualberto
4	Nelson Machado Cunha	Francisco Mateus de Oliveira
5	Samuel d. de Oliveira	Luiz Paulo de Brito
6	Cláudia de Oliveira Carvalho	Moacir Barbosa
7	José Hélio de Miranda	Guilherme Santana
8	Regina Maria Bahia da Fonseca Silva	José Patrocínio da Silva
9	Wenceslau de Souza Coimbra Filho	João Etienne Filho
10	Aguinaldo Tadeu Gomes	Antônio Francisco Lisboa (O Aleijadinho)
11	José Brás Palmieri	Raul Pompeu Ribert
12	Suzerly Soares Vital	Júlia Vargas
13	Paulo Norberto	José Timóteo Machado
14	Rosalvo Braga	"Maria da Cavadeira"
15	Alzira Suely de Souza Costa	Cornélio de Souza Costa
16	Lúcio de Souza Coimbra	Wenceslau Coimbra
17	José Marques Dias (Jomadi)	Ítalo Brasilino
18	Edson Geraldo Ferreira	Feliciano Mendes
19	Antônio Tiago de Rezende	Alberto Teixeira dos Santos Filho
20	Célia Maria Andrade de Freitas Corrêa	Maria José de Andrade (Dona Lalá)
21	Lindaura Las Casas de Oliveira	Dom Silvério Gomes Pimenta
22	Mírian Athaydes Fernandes Oliveira	Vicente Aladim dos Santos
23	Mary Gomes Valentim	João Borges da Cunha
24	Margarida Maria Magdalena Ferreira	Padre Leonardo Pluymakers
25	Wanda Lúcia de Freitas	José Pedro de Freitas (Zé Arigó)
26	Eduardo Angelo Anastácio	Jair Junqueira

18
02

Histórico da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas: ACLAC 1999/2005

Em 1998, Aguinaldo Tadeu, estudante de Processamentos de Dados da UNIPAC, hoje, Confrade da ACLAC, em uma palestra proferida pelo Professor Alberto Libânio, Presidente da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete, apresentou aos universitários o tema sobre a importância da Língua Portuguesa e, após a palestra, Aguinaldo e Libânio estabeleceram vários diálogos sobre o tema. Ciente de que gostava de escrever, assim a amizade solidificou-se e em uma dessas conversas sugeriu que Aguinaldo "Criasse uma Academia em Congonhas", oferecendo todo apoio e orientações necessárias.

Assim o jovem estudante retornou para Congonhas instigado e motivado pelo Presidente Libânio, contatou Dr. Lúcio Coimbra que, à época, era o diretor da FUMCULT e, a partir de então, iniciaram o processo de convite às pessoas ligadas à Cultura Educação, Literatura e Artes, realizando diversas reuniões.

A primeira reunião realizou-se no dia 23 de outubro de 1999, na Romaria, com a presença de dezoito interessados os quais ouviram atentos a palavra do Alberto Libânio sobre o projeto de criação de uma Academia, na Cidade dos Profetas.

Nas reuniões preparatórias, foram discutidos vários assuntos: quem e quais seriam os acadêmicos, quantas cadeiras, o estatuto, os patronos, etc. Além do Dr. Lúcio, outras pessoas foram muito importantes nesse processo de criação da Academia, como o Dr. Altary de Souza \Ferreira Júnior(prefeito à época), o Sr. Antônio Tiago de Rezende, sua esposa Ângela Maria de Rezende, a Artista Sra. Regina Bahia, Dr. Helvécio Maranhas Dias Leite, Professora Sra. Neiva de Freitas Cordeiro, Pedagoga Sra. Terezinha de Jesus Paula Costa, Professora Mônica Las Casas Pereira, a Pedagoga e Diretora Mary Gomes Valentim, entre tantos outros.

Foram poucos os entusiastas, à época, convidados a participarem, foram selecionados alguns e algumas que atuavam na literatura e que atuavam como artistas locais no CEARC e assim então, resolveu-se ampliar o escopo da Academia criando a Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas- ACLAC.

Várias reuniões preparatórias foram realizadas e em 17 de dezembro de 1999, dia do aniversário de Congonhas, criou-se, oficialmente, a Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas – ACLAC composta com 40 cadeiras. O primeiro Presidente, escolhido por aclamação foi Aguinaldo Tadeu, tendo sido composta a primeira diretoria, a saber:

Vice-presidente, Antônio Tiago Rezende; primeira secretária, Mônica Las Casas Pereira, segundo secretário, Renê Gualberto; primeira tesoureira, Ângela Rezende e segunda tesoureira, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva.

A Sede temporária da ACLAC era na Romaria, graças ao apoio do prefeito e acadêmico Altary de Souza Ferreira Júnior e Lúcio de Souza Coimbra, Presidente da FUMCULT e acadêmico.

É importante destacar que durante todo esse período de formação da Academia, o presidente da ACLCL, Alberto Libânio ofereceu seu apoio, consultoria e conselhos. Além disso, depois dessa fundação, Sr. Libânio auxiliou a ACLAC convidando o presidente da Academia Mineira de Letras,

ALVARÁ

Secretaria Municipal da Fazenda | Congonhas | Minas Gerais

Alvará Número: 2527/2024

Nº do Processo: 6360/2024

Incrição municipal: 14911 Validade: 09/05/2025

Razão Social: ACADEMIA DE CIENCIAS , LETRAS E ARTES DE CONGONHAS

CPF/CNPJ: 03.852.335/0001-26

Nome Fantasia: ACLAC

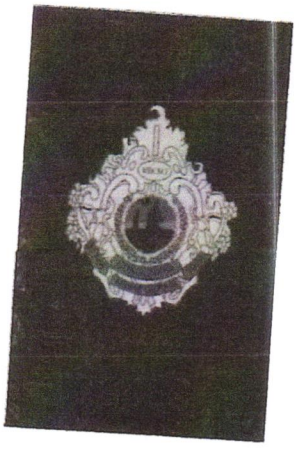

Endereço

Logradouro: Avenida JULIA KUBITSCHEK Número: 577

Complemento: ... CEP: 36410-084

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Congonhas UF: MG

Atividades

Principal

9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Secundária(s)

9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

Início das atividades: 04/05/2000

Orgão apenas expedidor: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Liberado através dos pareceres das Secretarias envolvidas no processo: 6360/2024

Área Utilizada: 10,00 M²

Observações / Ressalvas ou Restrições

AVISO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de emissão: 09/05/2024 **Congonhas(MG), 9 de Maio de 2024.**

Janaina Aparecida Andrade Oliveira

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atestado de Funcionamento

Em atendimento ao inciso VI, Art 3º da Lei Municipal Nº 2.393/2022, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras Providências"; atesto para o cumprimento da citação acima descrita que, a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas - MG, ACLAC, realiza, desde o ano de sua criação, 1999, atividades de cunho artístico e literário na cidade de Congonhas, com pleno funcionamento a bem da Cultura do município e, por ser verdade atesto o presente termo.

Congonhas, 15 de abril de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

15
02

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONGONHAS/MG

Praça Sete de Setembro, nº 17, Matriz – Congonhas/MG – Cep: 36.410-119
Fone: cel (31)3731-3936

Oficial Substituto: Osmar Thadeu Ataydes Seabra

CERTIDÃO DE CERTIFICAÇÃO

- Averbação no Registro Nº 4290

Certifico que a Ata da Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, da **ACADEMIA DE CIENCIAS, LETRAS E ARTES DE CONGONHAS**, CNPJ 03.852.335/0001-26, foi realizada no dia 25/05/2023, e averbada em 04/08/2023, no registro acima, sob o nº **4290, Av- 01, Livro A29, folha 272**, contém 01 folha, assinada de 01/01. Certifico ainda, que a presente Certidão foi emitida à parte por falta de espaço no documento e por se tratar de livro de Atas, previamente encadernado. O referido é verdade e dou fé.

Congonhas, 04 de agosto de 2023.

Osmar Thadeu Ataydes Seabra

Oficial Substituto.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CONGONHAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 26/03/2024,
SELO CONSULTA: HHP09475
CÓDIGO SEGURANÇA: 0326764446714083
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Raquel Maria Senra Barbosa - Substituta Autorizada
Emol.: R$ 7,60 - TFJ: R$ 2,42 - Valor final: R$ 10,38 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACQ229071

PROTOCOLO: 9247 | REGISTRO: 4290 - Av 1
LIVRO: A-29 | FOLHA: 272 | DATA: 04/08/2023
Emol.: R$ 172,24 - TFJ: R$ 60,60 - Recompe: R$ 10,34
ISS: R$ 3,45 - Valor Final R$ 246,63
Osmar Thadeu Ataydes Seabra - Substituto
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Congonhas - MG
SELO DE CONSULTA: FNS94383
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9252.7504.2074.0460
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Alves de Castro - Oficial
Emol.: R$ 182,58 - TFJ: R$ 60,60
Valor Final: R$ 243,18 - ISS: R$ 3,45
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

14
02

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas ACLAC

Termo de Posse

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala nobre da Câmara Municipal de Congonhas - MG, a Rua Dr. Pacífico Homem Júnior - 82, tomaram posse a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal (membros titulares) e o Conselho Fiscal (membros suplentes) da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC para o quadriênio 2023/2027, conforme Edital de Convocação para inscrição de chapas e Assembleia Geral de eleição da nova diretoria e novo Conselho Fiscal - Edital ACLAC 01/2023. A Diretoria assim constituída: Presidente: Maria Aparecida Resende, Vice presidente: André Sanches Gandrova, 1º Tesoureiro - Antonio Vicente Lucas, 2º Tesoureira Maria da Paz Pinto, 1º Secretário: Ana Batista Leite Carvalho, 2º Secretário - Secretária: Agnes Bruno. Conselho Fiscal: Domingos Teodoro da Costa, Margarida Maria Magdalena Ferreira, Paulo Henrique de Lima Pereira. Suplentes: Sandoval Souza Santos Filho, Roberto Gonçalves, Geraldo Pereira Pinto. Bem como o compromisso de bem desempenhar as funções que lhes são conferidas pelo Estatuto da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC assinam o presente Termo.

Diretoria Executiva — Conselho Fiscal

Maria Aparecida Resende

Paulo Henrique de L. Pereira

Geraldo Pereira Pinto

Sandoval de Souza Pinto Filho

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS - MG - RUA PADRE LEONARDO, 15

Congonhas, 25 de março de 2023. Alexandre Paulo Costa

13
02

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 45. A ACLAC priorizará a prestação de serviço gratuito, sem qualquer discriminação de clientela.

Art. 46. As reuniões da ACLAC acontecerão, mensalmente, em qualquer endereço designado previamente pela Diretoria Presidente da entidade, físico ou eletrônico, mediante comunicação aos pares por qualquer meio lícito e de comprovada eficiência, nos prazos estipulados por este estatuto.

Parágrafo único. O uso da tecnologia para auxiliar as atividades da ACLAC deve ser medida a ser adotada pela entidade diante do compromisso que tem em promover a defesa da história e cultura desta terra, mas também estimular o desenvolvimento da atividade humana e das relações sociais dentro dos princípios da ética e dos bons costumes, no sentido de respeitar o pensamento sem ferir a dignidade e a honra da pessoa humana

Art. 47. A Diretoria Executiva da ACLAC poderá conceder, através de resolução, a isenção provisória de pagamento de mensalidade pelo Acadêmico quando estiver ele enfrentando situação superveniente que impeça o cumprimento dessa obrigação, desde que haja manifestação nesse sentido.

Art. 48. Embora de prazo indeterminado, a ACLAC poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, caso se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 49. O presente Estatuto só poderá ser reformulado por decisão de 2/3 dos Acadêmicos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Congonhas, 04 de dezembro de 2023.

Diretoria Executiva:

Presidente: **Maria Aparecida Resende**

Vice Presidente: **André Sanches Candreva**

2º Tesoureiro: **Maria da Paz Pinto**

[illegible]valho

2º Secretário: **Saint´Clair Gomes Borges**

OAB/MG 140.953

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CONGONHAS MG

1º OFÍCIO DE NOTAS
CONGONHAS MG
RUA PADRE LEONARDO, 16

PROTOCOLO: 9391 | REGISTRO: 4290 - Av 4
LIVRO: A-30 | FOLHA: 115/124 | DATA: 19/12/2023
Cotação: Emol.: R$ 247,75 - TFJ: R$ 85,71 - Recompe: R$ 14,94
ISS: R$ 4,98 - Valor Final R$ 353,28
Códigos 3101-01-1, 3601-9-1, 8301-5-0
Oscar Thadeu Ataydes Seabra - Substituto
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Congonhas - MG
SELO DE CONSULTA: FNS95438
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3592.3451.1235.9961
Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Alves de Castro - Oficial
Emol.: R$ 262,59 - TFJ: R$ 85,71
Valor Final: R$ 348,30 - ISS: R$ 4,98

12
02

IV- opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 37. A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, participantes de comissões e conselheiros não receberão qualquer remuneração, lucros ou dividendos pelo desempenho de suas atividades.

Art. 38. As Comissões de Trabalho, com atribuições de auxiliar a Diretoria Executiva da ACLAC, serão as definidas em Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 39. A receita da ACLAC necessária à sua manutenção será constituída por:

I- doações recebidas, de qualquer natureza;

II- produto líquido de eventos e promoções culturais realizados;

III- recursos recebidos do poder público;

IV- recursos provenientes de convênios e contratos recebidos de entidades privadas;

V- rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.

Art. 40. A receita e o patrimônio adquiridos serão usados integralmente para o alcance, manutenção e desenvolvimento dos objetivos da ACLAC.

Art. 41. A Entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios, sob qualquer título, a seus diretores, conselheiros, acadêmicos, instituidores, benfeitores ou equivalente.

Art. 42. Constituem patrimônio da ACLAC:

I- Contribuições de seus acadêmicos, previstas no presente Estatuto;

II- Subvenções, doações e auxílios de entidades públicas ou privadas;

III- Bens móveis e imóveis, equipamentos e material que vier a adquirir,

IV- Resultado de eventos e atividades socioculturais promovidos pela ACLAC.

Art. 43. Todo o produto apurado nos eventos e atividades da ACLAC será revertido no atendimento da Entidade.

Art. 44. No caso da dissolução da ACLAC, o eventual patrimônio remanescente será destinado a outra entidade, juridicamente constituída, a critério da Assembleia Geral.

Congonhas - MG

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 36

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAB MG 40953

11
02

IV- zelar pela manutenção da biblioteca da ACLAC;

V- publicar as notícias das atividades da Entidade.

Art. 32. Compete ao 2° Secretário:

I- substituir o 1° Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância;

III-prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1° Secretário.

Art. 33. Compete ao 1° Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições e taxas dos Acadêmicos, rendas e doações, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente, sendo que os cheques, balanços e relatórios contábeis deverão ser assinados com o Presidente;

III- apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;

IV- apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI- conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;

VII- manter o numerário sob sua guarda e responsabilidade.

Art. 34. Compete ao 2° Tesoureiro:

I- substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância;

III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1°Tesoureiro

Art. 35. O Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1° O mandato do Conselho Fiscal coincide com o mandato da Diretoria.

§2° Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente.

Art. 36. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Entidade;

II- examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS - MG - RUA PADRE LEONARDO, 16
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAMP 40953

10
02

Art. 26. A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2°Tesoureiros.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 4(quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos consecutivamente.

Art. 27. Compete à Diretoria Executiva:

I - Elaborar e executar o programa anual da entidade;

II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III- firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV- contratar e demitir funcionários;

V - instaurar o procedimento referido nos arts. 16, 17 e 18 do presente Estatuto;

VI- nomear Comissões de Trabalho.

Art. 28. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês.

Art. 29. Compete ao Presidente:

I - representar a ACLAC judicial e extrajudicialmente;

II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III- presidir a Assembleia Geral;

IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V- assinar com o Tesoureiro cheques, balanços e relatórios contábeis da ACLAC;

VI- outras funções administrativas, inerentes ao cargo de Presidente.

Art. 30. Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância;

III- prestar colaboração ao Presidente.

Art. 31. Compete ao 1° Secretário:

I - substituir o Presidente e o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral, redigindo as atas;

III- elaborar, emitir e zelar pelas correspondências;

1º Ofício de Notas - Congonhas MG - Rua Padre Leonardo, 16

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Congonhas MG

OAB MG 40953

09
CL

I- Assembleia Geral;

II- Diretoria Executiva;

III- Conselho Fiscal.

Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, sendo constituída por Acadêmicos em gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21. Compete à Assembleia Geral:

I- eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reforma do Estatuto;

III- decidir sobre a extinção da Entidade e o destino do seu patrimônio;

IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar qualquer bem do patrimônio;

V- decidir sobre a situação de Acadêmico, conforme inciso III do Art. 18;

VI- aprovar o Regimento Interno.

Art. 22. Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACLAC serão eleitos pela Assembleia Geral, em rito eleitoral que o Regimento Interno estabelecer.

Art. 23. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I- apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

II- apreciar, discutir e homologar, se estiverem corretas, contas e balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 24. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

I- pela Diretoria Executiva;

II- pelo Conselho Fiscal;

III- por solicitação de 50% + 1 dos Acadêmicos quites com as obrigações sociais.

Art. 25. A convocação da Assembleia Geral far-se-á por edital mediante correspondência ou outro meio eletrônico, com antecedência mínima de três (03) dias.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais funcionarão com a maioria simples (50% +1) dos Acadêmicos quites com as obrigações para com a Entidade, em primeira convocação ou com qualquer número em segunda, trinta minutos após, sendo sua decisão soberana pela maioria simples (50%+1) dos Acadêmicos presentes.

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 16

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

Congonhas - MG

08
02

I- Falecimento do titular;

II- Afastamento voluntário definitivo;

III - Exclusão, por justa causa, após exame e deliberação de caso a caso, a critério da Diretoria.

Art. 16. As penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva aos Acadêmicos que cometerem falta grave ou contrária a este Estatuto são as seguintes:

I - advertência;

II- suspensão por 30 (trinta) dias.

Art. 17. Aplicadas as penalidades do art. 16, persistindo a situação faltosa, respeitado o direito constitucional de ampla defesa, iniciar-se-á o processo de exclusão, em virtude de:

I - infração legal ou estatutária;

II - prática de atos notoriamente desabonadores para si ou para a ACLAC.

Parágrafo único. No direito de ampla defesa, incluirá a nomeação de defensor dativo, dentre os Acadêmicos, para o Acadêmico ausente ou omisso em sua defesa, em processo de exclusão.

Art. 18. A exclusão processar-se-á da seguinte forma:

I- tomando conhecimento do fato que lhe dá motivo, a Diretoria Executiva fá-lo-á constar de ata e notificará o Acadêmico para que apresente defesa, por escrito, no prazo de trinta dias;

II- esgotado o prazo acima, sem que o Acadêmico se manifeste, a Diretoria Executiva voltará a notificá-lo, mediante carta protocolada, expondo as razões da exclusão e concedendo prazo de quinze dias para que apresente sua defesa;

III- recebida a resposta ou esgotado o prazo, a Diretoria Executiva convocará uma Assembleia Geral para tratar do assunto, pelo sistema de maioria simples (50%+1);

IV- a ACLAC comunicará ao Acadêmico, dentro de trinta dias, a decisão da Diretoria Executiva;

V- caso o Acadêmico não concorde com a decisão tomada, poderá recorrer, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo o recurso ser apresentado ao Presidente da Diretoria Executiva, que o encaminhará à Assembleia Geral para deliberação;

VI- decorrido este prazo, sem interposição de recurso, a exclusão é efetivada e reduzida a termo assinado pelo Presidente e demais membros da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. A ACLAC é administrada por:

Congonhas - MG

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 16

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAB MG 40953

07
CL

III- Usar o nome da Entidade, com prévia autorização escrita da Diretoria Executiva, especificando a finalidade e o prazo de duração.

§1° Entende-se por quite com a Entidade o Acadêmico que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias, especialmente, as consignadas no art. 13, incisos I a III.

§2° 0 Acadêmico que estiver impossibilitado de comparecer às urnas, poderá votar através de procurador, por via postal ou por outro meio eletrônico, respeitando o sigilo, devendo o voto chegar à mesa antes de terminada a apuração.

Art. 11. Existindo vaga no quadro de cadeiras, o candidato selecionado pela ACLAC poderá apresentar-se à comissão seletiva da Diretoria Executiva, remetendo seu currículo e anexando ao mesmo, pelo menos três cópias de trabalho de sua autoria, de qualidade literária, artística ou cientifica, divulgados em livros, jornais ou revistas, com citação de fonte e data da publicação.

Art. 12. A entidade se compõe de 70 membros, com o número equivalente de cadeiras, mas se a Assembleia Geral entender conveniente e oportuno alterar o número de seus membros, poderá assim proceder, mediante deliberação de 2/3 dos presentes à reunião extraordinária, sem, contudo, precisar modificar este Estatuto, sendo necessário, tão-só, expedir resolução a ser firmada pela Diretoria Executiva, que estabelecerá a nova composição.

Art. 13. Os Acadêmicos terão o dever de:

I- Cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções da Diretoria Executiva;

II- Manter o pagamento das mensalidades em dia;

III- Estar presente nas atividades da Academia;

IV-Acatar determinações da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral.

§1° O Acadêmico que não comparecer a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou 7 (sete) intercaladas, anualmente, sem justificativa por escrito, será desligado do quadro de acadêmicos, por deliberação da Diretoria Executiva.

§2° A cadeira e o patrono do Acadêmico desligado permanecerão vinculados à ACLAC, para os fins de ingresso de novo Acadêmico.

Art. 14. Os Acadêmicos não respondem solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Entidade.

SEÇÃO III

DA VACÂNCIA DA CADEIRA

Art. 15. O quadro de Acadêmicos apresentará vaga por motivo de:

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 16

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OATM9.40953

06
02

Parágrafo único. O número concedido a cada Acadêmico que ingressar na ACLAC obedecerá a um sorteio, em caso de vacância por motivo de falecimento do Acadêmico Titular.

CAPÍTULO IV

SECÃO I

DOS ACADÊMICOS

Art. 8°. Os membros serão distribuídos nas seguintes categorias:

I- Acadêmico

II- Acadêmico Correspondente;

III- Acadêmico honorário;

§1°. Acadêmico é o que tem seu nome aprovado em Assembleia Geral de Posse.

§2°. Acadêmico Correspondente é o que, não sendo acadêmico, voluntariamente mantém vínculo com a Academia.

§3°. Acadêmico Honorário é o que prestou ou esteja prestando excepcionais serviços às ciências, letras e artes, colaborando com os objetivos da entidade, atendendo às consultas e solicitações que lhes forem feitas dentro de suas aptidões.

§4° A Diretoria Executiva indicará os nomes para serem agraciados com o título de Acadêmico Honorário, referendados pela Assembleia Geral, por maioria simples (50%+1), e emitirá o título de diploma de Honra ao Mérito, com registro do agraciado no Livro de Ouro da Academia.

Art. 9°. Os Acadêmicos enumerados nos incisos I do art. 8° pagarão a taxa de contribuição mensal cujo valor será fixado por resolução expedida pela Diretoria Executiva, após aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O candidato que ingressar no quadro efetivo da Academia pagará a taxa de admissão no ato da posse, no valor fixado em resolução.

SECÃO II

DIREITOS E DEVERES DOS ACADÊMICOS

Art. 10. Somente o Acadêmico, quite com a Entidade, poderá:

I- Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II- Tomar parte nas Assembleias Gerais;

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 18

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAB MG 140953

05
CL

XI- Promover atividades e eventos que fomentem a cultura e o turismo em Congonhas, ações sociais e projetos de pesquisa, bem como produzir material e peças de divulgação dessas ações, como forma de fomento, registro e manutenção das atividades que darão ênfase ao convívio entre as interfaces sociais, preservando a Cultura;

XII – Organizar, editar e publicar livros, revistas, jornais e documentários audiovisuais;

XIII – Exercer toda e qualquer outra atividade que possa contribuir para o desenvolvimento cultural do município e, se possível, de toda a região;

XIV- Outros definidos em Lei Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4°. Para atingir seus objetivos, a ACLAC poderá:

I- Promover reuniões, seminários e eventos nas áreas científicas, literárias e artísticas;

II- Manter intercâmbio cultural com entidades congêneres;

III- Celebrar contratos, convênios, termos de parceria e acordos com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, associações, sociedades e demais entidades civis ou comerciais, nacionais ou internacionais, dotadas ou não de personalidade jurídica, relacionadas ao seu campo de atuação;

IV- Organizar arquivo, biblioteca, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação especializados nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação;

V- Receber doações de entidades públicas, privadas, organizações e empresas;

VI-Organizar unidades de prestação de serviços.

Art. 5°. São políticas gerais da ACLAC:

I- Atuação desvinculada de quaisquer atividades ou ações de cunho político-partidário ou religioso;

II - Fortalecimento e estímulo à melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, para que atuem de forma responsável, competente e solidária na defesa e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Art. 6°. A ACLAC terá um regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará seu funcionamento, regulamentando o presente Estatuto

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO

Art. 7°. A ACLAC é formada por 70 (setenta) cadeiras simbólicas e cada uma terá um Patrono.

Congonhas - MG

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 18

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAB/MG 140953

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas

ACLAC

Fundada em 17 de dezembro de 1999

04
02

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1. A Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas, identificada pela sigla ACLAC, inscrita no CNPJ, sob nº: 03.852.335/0001-26, é uma entidade civil de Direito Privado, cultural e humanística, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida pelo presente Estatuto.

Art. 2°. A ACLAC tem sede provisória na Avenida Júlia Kubitschek, n.°577, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.410-084.

Parágrafo único. A sede da ACLAC poderá mudar de endereço mediante resolução da Diretoria Executiva, com divulgação afixada em local público.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS E POLÍTICAS GERAIS

Art. 3°. A ACLAC tem por objetivos e finalidades:

I - Difundir e promover as ciências humanas, as letras e as artes;

II- Editar, por conta própria ou com patrocínio de terceiros, livros, jornais e revistas de cunho literário, cultural ou científico, com prioridade para o trabalho dos sócios da entidade;

III- Promover e incentivar exposições e feiras de arte;

IV- Promover e incentivar feiras de livros e objetos de valor artístico, histórico e cultural;

V- Incentivar o teatro, a música, o folclore e outras atividades culturais, científicas, literárias ou artísticas;

VI- Promover cursos e concursos científicos, literários e artísticos;

VII- Contribuir com todos os esforços particulares e oficiais, que visem ao aperfeiçoamento constante de nosso idioma;

VIII- Apoiar as manifestações culturais que envolvem os interesses da ACLAC;

IX- Incentivar a pesquisa visando ao resgate da memória de Congonhas;

X- Colaborar com os poderes constituídos e com pessoas jurídicas ou físicas, promovendo companha ou aliando-se a já existentes, de cunho cívico, educacional, social, assistencial ou outra que se revista de fim patriótico ou humanitário;

Congonhas - MG

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS MG - RUA PADRE LEONARDO, 78

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONGONHAS MG

OAB MG 70957

03
C2



O registro de memórias e de fatos documentais ou não, remetem-nos à busca de histórias e ao conhecimento e compreensão do passado para então valorizarmos o presente e contribuir para construção do futuro.

Assim, contando e descrevendo fatos, observando os acontecimentos, ouvindo histórias e registrando-as, seja pela oralidade, seja pela escrita, fazemos história, pois afinal, somos a própria história.

Cida Resende

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas
ACLAC
FUNDADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999

02
02

Ofício: ACLAC 042/2024
Da: Presidência da ACLAC 2023/2027
Para: Maria Beatriz
Diretora do Setor de Protocolo - Congonhas- MG
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 13/05/2024
Congonhas-MG

Ilustríssima Diretora;

Gentileza proceder encaminhamento dos documentos apresentados para a Secretaria de Governo, aos cuidados de Liliane Moreira Medeiros Andrade.
Em tempo anexar ao processo 6360/2024.
Contando com o habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Maria Aparecida Resende
Presidente da ACLAC 2023/2027

Projeto de Lei 19/2024

Matéria lida em Plenário – **20ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de junho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 147/2024

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao:

Projeto de Lei 19/2024 - Declara de Utilidade Pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas - ACLAC.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2024.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Unanimidade
EM 25 DE 06 DE 20 24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2042/2024
Data: 25/06/2024 - Horário: 08:44
Legislativo

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 19/2024 – Declara de Utilidade Pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas - ACLAC.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre declaração de utilidade pública.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

A proposta está devidamente justificada.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Somos favoráveis à **Aprovação** do projeto.

Hemerson Ronan - Presidente	
Eduardo M. – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
José Bernardes	
Gerson Daniel	
Averaldo Pereira	
Lucas Santos	
Roberto Kleiton	
Sebastião Moreira	
Patrícia Monteiro	
Vanderlei	

CMC/DB

Projeto de Lei nº 19/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 08 votos favoráveis, após aplicação do Art. 160 do R.I. O presidente não vota na matéria – 21ª Reunião Ordinária – 25/06/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de junho de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 19/2024 – Declara de Utilidade Pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas - ACLAC.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta Comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan - Presidente	
Eduardo M. – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
José Bernardes	
Gerson Daniel	
Averaldo Pereira	
Lucas Santos	

CMC/DB

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012/2024

Declara de Utilidade Pública a "Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas – ACLAC".

A Câmara Municipal de Congonhas aprovou e eu, Prefeito de Congonhas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas –ACLAC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.852.335/0001-26, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 091/2024/Secretaria

Congonhas, 25 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Projetos de Leis aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE LEI Nº	AUTOR	PROPOSIÇÃO DE LEI Nº
19/2024	Executivo	12/2024
26/2024	Executivo	13/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM 26/6/24
Liliane Maria de Medeiros Andrade
Matrícula 20170500 - SEGOV

CMC/MR

LEI N.º 4.269, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a "Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas – ACLAC".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas –ACLAC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.852.335/0001-26, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.06.26 16:21:21 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Projeto de Lei nº 19/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de junho de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas